

**PORTARIA Nº 51/2023 – GECON, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de Fevereiro de 2023, publicado no DOE Nº 35.277 de 03 de Fevereiro de 2023, de acordo com o Decreto nº 8.420, de 18.03.2015, regulamentada a Lei nº 12.846, de 01.08.2013, e ainda considerando despacho da DAF, seq. nº 40 constante no protocolo nº 2022/770442 de 23/10/2023.

**RESOLVE:**

I - DESIGNAR os servidores discriminados abaixo, para atuarem como membros da Comissão Processo Administrativos de Responsabilização – PAR, para apurar as ocorrências referentes à empresa BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI, CNPJ Nº 01.580.769/0001-99, a qual, em tese, descumpriu as cláusulas estabelecidas no contrato Nº 13/2022 firmado com esta Fundação:

Membro: FÁBIO ANDREY SANTOS DA SILVA, Mat. nº 57211975/1, TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA;

Membro: ALEXANDRE JOSÉ BARROSO SALDANHA, Mat. nº 55588157/3, TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA;

Membro: ANTÔNIO JORGE SILVA FONSECA, Mat. nº 57200394/1, MONITOR. II - Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

III - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a PORTARIA Nº 07/2023-Gecon de 14 de Março de 2023, publicado no DOE Nº 35.327 de 16 de março de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/Presidente da FASEPA.

**Protocolo: 1002005**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO****EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO (Processo nº 2023/683424)**

O Pregoeiro Oficial designado pela PORTARIA Nº 963/2023 – FASEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e após a constatação do cumprimento das exigências legais relativas ao Pregão Eletrônico nº 013/2023 – FASEPA, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE SPLIT COM INSTALAÇÃO, para atender as necessidades das Unidades Operacionais da FASEPA de Belém e Mesorregião, Marabá e Santarém resolve ADJUDICAR o objeto dos GRUPOS 01, 02 e 03 deste certame à empresa J.R MACHADO LTDA (CNPJ nº 25.256.978/0001-40) pela oferta do valor por Grupo, sendo: GRUPO 01 – R\$ 83.999,40; GRUPO 02 – R\$ 12.549,90; GRUPO 03 – R\$ 12.549,90; com valor global de R\$ 109.099,20 (cento e nove mil, noventa e nove reais e vinte centavos) para os referidos grupos; Belém, 26 de outubro de 2023.

Antônio Claudio R. Alves.

Pregoeiro / FASEPA

**Protocolo: 1002055**

**DIÁRIA****PORTARIA nº 661, de 26 de outubro de 2023.**

Processo nº 1210467/2023.

OBJETIVO: Participar do I Seminário Estadual do Sistema Socioeducativo, que se realizará, no período de 09 a 10/11/2023, no auditório do Fórum Civil, conforme os termos do processo.

ORIGEM: SANTARÉM/PA - DESTINO: BELÉM/PA.

PERÍODO: 08/11/2023 a 11/11/2023. – (3,5) DIÁRIAS.

SERVIDOR: ROSÂNGELA MARIA COUTO SALES, TEC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS A, Matrícula 3223027/1.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

**Protocolo: 1002121**

**PORTARIA nº 659, de 26 de outubro de 2023.**

Processo nº 1204218/2023.

OBJETIVO: Transferir adolescente, custodiado no CSEBA, em cumprimento a determinação judicial, conforme termos do processo.

ORIGEM: SANTARÉM/PA - DESTINO: BELÉM/PA.

PERÍODO: 25/10/2023 a 26/10/2023. – (1,5) DIÁRIA

SERVIDOR: EVERALDO COSTA VASCONCELOS, MONITOR, Matrícula 54191620/1, e ELBERTE SANTOS DE SOUZA, MONITOR, Matrícula 5958112/1.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

**Protocolo: 1002114**

**PORTARIA nº 660, de 26 de outubro de 2023.**

Processo nº 1190014/2023.

OBJETIVO: Realizar visita institucional e domiciliar aos familiares de adolescente, custodiado no CAS II, conforme justificado nos termos do processo.

ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: SINOP/MT.

PERÍODO: 06/11/2023 a 09/11/2023. – (3,5) DIÁRIAS

SERVIDOR: CAMILA DE MIRANDA MEDINA, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 5956507/1, e ADILSON MODESTO FELIX, PSICÓLOGO, Matrícula 5956687/1.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

**Protocolo: 1002116**

**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS****PORTARIA Nº 1077/2023-GP/GEMPS de 25 de outubro de 2023**

ALTERAR concessão de férias Regulamentares da servidora abaixo relacionada: por necessidade de trabalho;

NOME	ALTERAÇÃO	PORTARIA	Nº DOE
ANA LUCIA DO CARMO	De: 02/10/2023 a 31/10/2023	917/23	35531 de
	Para: 02/10/2023 a 11/10/2023 e		05/09/2023
	29/12/2023 a 17/01/2024		

**PORTARIA Nº 1078/2023-GP-GEMPS de 25 de outubro de 2023**

TRANSFERIR férias Regulamentares do servidor abaixo relacionado: por necessidade de trabalho

Nome	Transferência	PORTARIA	Nº DOE
Izabel Cristina Pedrosa da Costa	De: 01/09/2023 a 30/09/2023	772/23	35496 de 04/08/2023
	Para: 15/09/2023 a 14/10/2023		

**PORTARIA Nº 1076/2023-GP-GEMPS de 25 de outubro de 2023**

CONCEDER 15(quinze)dias de Férias Regulamentares ao servidor abaixo relacionado:

NOME	P.AQUIS	GOZO: INICIO / FIM
Manolo Portugal Faiad de M.Freitas	22/23	30/10/2023 a 13/11/2023

Ordenador Responsável: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior

**Protocolo: 1002267**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO****TERMO DE INDICIAÇÃO**

A Comissão do PAD supracitado, designada PORTARIA nº 1.161/2017-GAB/PRES de 29/11/2017, com publicação no DOE nº 33.510 de 04/12/2017 e PORTARIA nº 156-GAB/PRES de 26/02/2021 com publicação no DOE nº 34.504 de 02/03/2021, após análise do presente autos, resolve indiciar com fulcro no Art. 217 da Lei nº 5.810/94 o ex-servidor JEZIMIEL NUNES VIEIRA pela razão de fato e de direito a seguir: O ex-servidor JEZIMIEL NUNES VIEIRA, já devidamente identificado nos autos, é atribuído responsabilidade por não haver apresentado prestação de contas junto a Gerencia de Prestação de Contas/GPC/FASEPA, do recurso na forma de suprimento de fundos no valor total de R\$ 40,00 (quarenta reais), conforme PORTARIA nº 1249/2008 de 06/11/2008; conforme constam nos autos as folhas de nº 29/31; 181; 189/190; 214/215; 281/282; 299/301; 322/324; 341/342; 344/345; 356/358; 398/400; 411/413. Com base na fundamentação acima, esta Comissão conclui que o ex-servidor Jezimiel Nunes Vieira violou o art. 177, VI e art. 178, XVI e XVII d supracitada Lei. Tendo sido colhidos dados suficientes para que a Comissão Processante formasse sua convicção nesta fase processual sobre o fato em apuração, delibera – se pela citação do indiciado para apresentação de Defesa Escrita, no prazo de 20 (vinte dias) contados a partir do recebimento deste Termo, conforme art. 217, & 2º do Diploma Legal ao norte. Belém 19 de outubro de 2023. Sandra Maria dos Santos Medeiros- Presidente / Flávio Augusto do Carmo - Secretário/ Alexandre Vieira-Vogal.

**MANDADO DE CITAÇÃO**

Ao senhor JEZIMIEL NUNES VIEIRA

A Presidente da Comissão do PAD nº 36/2017 Processo nº 2016/229310, designada pela PORTARIA nº 1.161/2017-GAB/PRES de 29/11/2017, com publicação no DOE nº 33.510 de 04/12/2017 e PORTARIA nº 156-GAB/2021 de 26/02/2021 com publicação no DOE nº 34.504 de 02/03/2021, nos termos do disposto no art. 217 & 2º da Lei nº 5.810/94, CITA Vossa Senhoria para apresentar, no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da data do recebimento deste mandato, DEFESA ESCRITA em relação ao fato que lhe foi imputado no Termo de Indiciação, cuja cópia segue em anexo, sob pena de revelia, sendo – lhe assegurada vistas dos respectivos autos na sede de instalação da Comissão em dias uteis, de segunda a sexta feira. Na oportunidade, científico Vossa Senhoria de que deverá comunicar a Comissão Processante o lugar onde poderá ser encontrado, caso mude de residência, nos termos do art. 218, da supracitada Lei. Belém 19 de outubro de 2023. Sandra Maria dos Santos Medeiros /Presidente da Comissão.

**Protocolo: 1001926**

**TERMO DE INDICIAÇÃO**

A Comissão do PAD supracitado, designada pela PORTARIA nº 1.162/2017-GAB/PRES de 29/11/2017, com publicação no DOE nº 33.510 de 04/12/2017 e PORTARIA nº 155-GAB/2021 de 26/02/2021 com publicação no DOE nº 34.504 de 02/03/2021, após análise do presente autos, resolve indiciar com fulcro no Art. 217 da Lei nº 5.810/94 o ex-servidor ROMULO CHAVES DA COSTA pela razão de fato e de direito a seguir: O ex-servidor ROMULO CHAVES DA COSTA, já devidamente identificado nos autos, é atribuído responsabilidade por não haver apresentado prestação de contas junto a Gerencia de Prestação de Contas/GPC/FASEPA, do recurso na forma de diárias no valor total de R\$ 472,50 (quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), sendo: a) R\$ 337,50 (trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) referente a viagem ao Município de Belém/ Pa, no período de 11 a 13/09/2015, conforme PORTARIA nº 1064/2015 de 03/09/2015; b) R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais) referente a viagem ao Município de Tucuruí/PA, no período de 18 a 19/09/2015, conforme PORTARIA nº 1109/2015 de 15/09/2015, conforme consta nos autos as folhas de nº 09/10; 20/21; 100/101; 102/103; 106/107; 136/137; 146/153; 167/173; 177/182; 183/185; 207/213. Com base na fundamentação acima, esta Comissão conclui que o ex-servidor Romulo